



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 008/2019 - SEMUSA

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sr^a. **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo**, Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, matrícula **03334**, para fiscalizar o **Contrato nº. 009/2019 – SEMUSA/PMC**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **ESTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e oito (28) dias, do mês de **maio** de **2019**.

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e oito (28) dias, do mês de **maio** de **2019**.